

apresentar comprovação de capacidade técnica operacional para o item de relevância 6.4, estando em desconformidade com item 8.1.4.3 do edital; e (iii) Não atende item 8.1.4.4 do edital, não apresentou Atestado de visita técnica ou declaração formal de conhecimento dos locais e peculiaridades dos serviços a serem contratados; JYX COSNTRUTORA EIRELI; CNPJ Nº 18.793.407/0001-89. Justificativa: (i) Deixou de apresentar comprovação de capacidade técnica profissional e operacional acompanhada das Certidões de Acervo Técnico (CAT's), estando em desconformidade com os itens 8.1.4.2 e 8.1.4.3 do edital; MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ Nº 39.912.618/0001-40. Justificativa: (i) Deixou de apresentar regularidade com a Fazenda Estadual, visto que a Certidão nº 702021080546785-6 encontra-se cassada, conforme autenticidade eletrônica, estando a licitante em desacordo com item 8.1.2.3 do edital; (ii) Deixou de apresentar comprovação de capacidade técnica profissional para o item de relevância 6.4 acompanhada da Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, estando em desconformidade com item 8.1.4.2 do edital; (iii) Não apresentou comprovação de vínculo do profissional aceita, estando em desconformidade com item 8.1.4.2.c; e (iv) Deixou de apresentar comprovação de capacidade técnica operacional acompanhada das Certidões de Acervo Técnico (CAT's), estando em desconformidade com o item 8.1.4.3 do edital.

De acordo com item 13.1 do edital, e em concordância com o previsto no art.109, da Lei Nº 8.666/93, os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Parauapebas/PA, 06 de agosto de 2021.

DAYTON NEVES PEREIRA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

Protocolo: 689334

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 010/2021

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA, através do Gabinete do Prefeito, diretamente com o INSTITUTO INDÍGENA BOTIÊ XIKRIN - IBX para "Fortalecer a cultura indígena através do fomento as atividades previstas no calendário cultural da etnia Xikrin e ofertar cursos de capacitações de modo a garantir que as festividades e os cursos de capacitações sejam realizados apenas entre os indígenas da referida etnia mantendo-os em permanente isolamento".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PA, através do Gabinete do Prefeito, repassará a importância de R\$ 2.506.907,00 (Dois milhões quinhentos e seis mil novecentos e sete reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/03/2022.

Parauapebas-PA, 15 de julho de 2021.

JOÃO JOSÉ CORREA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Protocolo: 689520

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028.2021.01 CHAMADA PÚBLICA nº 6/2021-002FME MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE pelo caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. RECONHEÇO a presente CHAMADA PÚBLICA por Inexigibilidade de Licitação fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação dos agricultores pessoa física, JOÃO FERREIRA DE SOUSA, CPF 597.213.831-04, VALOR R\$ 14.948,00 (Quatorze mil novecentos e quarenta e oito reais) - ALONSO ALVES DA LUZ, CPF 459.718.702-20, VALOR R\$ R\$ 7.417,20 (Sete mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos) - MARTINHA FERREIRA DE SOUSA, CPF 530.113.681-04, valor R\$ R\$ 5.383,60 (Cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos) - FRANCISCA DE SOUSA SILVA, CPF 793.757.903-04, valor R\$ 8.304,40 (Oito mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos) - ALVANY DOS SANTOS SILVA, CPF 761.881.402-34, com o valor de R\$ 15.374,40 (Quinze mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) - TOTALIZANDO O R\$ 51.427,60 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), referente à CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO EXERCÍCIO 2021, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO EM CUMPRIMENTO A LEI 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 026, DE 17 DE JUNHO DE 2013. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. CLEITON

HERMINIO DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pau D'arco - PA, 05 de agosto de 2021.

LEOZANY ALVES PEREIRA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
Autoridade Competente

Protocolo: 689600

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PAU D'ARCO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO, em cumprimento da ratificação procedida pelo seu Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de CHAMADA PÚBLICA a seguir: CHAMADA PÚBLICA: 6/2021-002FME OBJETO: CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO EXERCÍCIO 2021, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM CUMPRIMENTO A LEI 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 026, DE 17 DE JUNHO DE 2013. FAVORECIDOS: JOÃO FERREIRA DE SOUSA, CPF 597.213.831-04; ALONSO ALVES DA LUZ, CPF 459.718.702-20; MARTINHA FERREIRA DE SOUSA, CPF 530.113.681-04; FRANCISCA DE SOUSA SILVA, CPF 793.757.903-04; ALVANY DOS SANTOS SILVA, CPF 761.881.402-34. VALOR TOTAL: R\$ 51.427,60 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Sr(a). LEOZANY ALVES PEREIRA, Autoridade competente na qualidade de ordenador de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PAU D'ARCO - PA, 05 de agosto de 2021.

CLEITON HERMINIO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Portaria nº 028/2021-GPM/PD

Protocolo: 689601

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023.2021.01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2021-017FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO, através do seu Gestor e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, e suas alterações posteriores; Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível a revogação utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Considerando ainda que a Administração Pública revendo seus atos no exercício de competência discricionária promove, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas e ajustes necessários, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses da Administração Pública das possíveis licitantes interessadas. RESOLVE, REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2021-017FMS - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações) e Decreto Federal 10.024/2019 (Regulamenta a licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica...), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93. Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis e dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório.

Pau D'arco - PA, 06 de agosto de 2021.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo: 689602

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

A Prefeitura Municipal de Placas, torna público que conforme processo administrativo 066/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2021, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 06/08/2021, pela prefeita Municipal Leila Raquel Possimoser, Registro de Preço Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Para Realização de Manutenção de Veículos e Maquinas Pesadas. Vencedora Total: S. Vieira Comercio e Serviços Eireli - Epp, CNPJ 19.140.528/0001-94. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal**

Protocolo: 689604